

Comunidade jurídica e concepções da justiça (1900 aos finais dos anos 20)

Fátima Moura Ferreira

A comunicação centra-se sobre as visões de justiça e do poder judicial formuladas entre 1900 e os finais da 1ª República, privilegiando-se o debate da comunidade jurídica (professores de direito, magistrados e advogados) em torno de 3 questões capitais: o controlo judicial das leis (matéria despoletada pelo Projecto de Revisão Constitucional de 1900 e contemplada na Constituição de 1911); a governamentalização da justiça e o modelo de juiz; e a questão da legalidade versus legitimidade. Em suma: visa-se inventariar as questões maiores do legado liberal português sobre a justiça.